



Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Araputanga

"A Casa do Povo Araputanguense"

PORTARIA N.º 014/2023

## DESIGNAR SERVIDORA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 004/2023.

**PAULO CESAR FRANCISCO XAVIER**, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar e nomear servidora **Eva Aparecida de Souza Mendes**, do quadro efetivo da Câmara Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 004/2023:

**Contrato nº 004-2023 - SS SERVIÇOS E SOFTWARE LTDA CNPJ 35.735.144/0001-70.**

**Art. 2º** - Fica nomeada a servidora para acompanhar e fiscalizar o objeto requisitado pela Câmara Municipal, firmado entre a Câmara Municipal de Araputanga - MT e a empresa **SS SERVIÇOS E SOFTWARE LTDA**.

**Art. 3º** - A servidora supramencionada será responsável por analisar os andamentos tomando as medidas cabíveis.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um (31) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte três (2023).

**PAULO CESAR FRANCISCO XAVIER**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**